

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.266/2017 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – A Deliberação 904/2011 e 1.207/2016;
- 3 – O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4-A Aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 11/12/2017.

DELIBERA:

Art. 1º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR DA ZONA OESTE - CAMPO**

Registro Nº 06/2014

Proc. Nº 08/000651/2013

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Centro da Juventude

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.

Carla Marize Augusta da Silva
Presidente do CMDCA-Rio